



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCESSO Nº 0373/19  
FOLHA 74

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo nº.: 0373/2019**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº.: 005/2019**

Considerando todo o procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação, reconheço ser de interesse público e **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa JOTA QUEST EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, situada a Avenida Barão Homem de Melo, nº 4391 – sala 806 – Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 07.577.072/0001-45.

Registre-se, Preencha-se a minuta e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 24 de maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO